



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 067, 2015

Processo Administrativo n.º 13/10/53789

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação de Amigos da EMEF Professor Vicente Rao

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF PROFESSOR VICENTE RAO**, inscrita no CNPJ sob nº 01.934.137/0001-86, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados na fl. 28 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
01	MINISYSTEM MHC EC 88 SONY PRETO	01	790,00
02	MINISYSTEM6TR888 SONY PRETO	01	2.300,00
03	MINI RACK ORGANIZADOR EQUIP.	01	250,00
04	ROTEADOR	03	210,00
05	RAD USB PHILCO PB 120 N CD/MP3	01	189,00
06	ESCADA 60X60X30	01	195,50
07	SUPORTE EM U 60X30X60	02	500,00
08	TRAVE RETANGULAR 60X30X30	01	169,00
09	TRAVE RETANGULAR 1,30X30X30	01	200,00
10	GANGORRA CROCODILO	01	225,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA - DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA - DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 5.028,50 (cinco mil, vinte e oito reais e cinquenta centavos) conforme se depreende das informações, à fl. 28 do processo em epígrafe.

QUINTA - DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 18 MAIO 2015

[Handwritten Signature]
P/ **SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação

Prof. Dr. Julio Antonio Moreto
Secretário Municipal de Educação em Exercício
Matr. 92854-2

[Handwritten Signature]
Solange Villon Kohn Pelicer
RG 5.390.994-X
Secretária Municipal de Educação

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF PROFESSOR VICENTE RAO

Marjorie Samira Ferreira Bolognani
Diretora Educacional
RG: 29.185.393-6

Representante Legal: *Marjorie Samira F Bolognani*
RG nº 29.185.393-6
CPF nº 233.059.978-97